

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: Petrobras reajusta preço da gasolina e do diesel na refinaria	2
Título: Destaques	3
Título: Decisão do STF pode reduzir ICMS a consumidor de energia	3
Título: Vale anuncia acordo para venda da VNC.....	5
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	7
Título: Socorro de R\$ 16,1 bi a elétricas segue para consulta pública.....	7
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	8
Título: Reajuste da gasolina nas refinarias em maio chega a 45%.....	8
Título: Luz apagada	9

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 27/05/2020****Seção: Brasil****Autor: André Ramalho — Do Rio****Título: Petrobras reajusta preço da gasolina e do diesel na refinaria**

A Petrobras aumentará em 5% os preços da gasolina e em 7% o diesel, nas refinarias, a partir de hoje. Esta é quarta semana consecutiva de alta em maio, mês que marca uma reversão no comportamento dos preços dos combustíveis praticados pela estatal. Depois da queda abrupta nos últimos meses, a gasolina já acumula uma alta de 44,9% no mês, enquanto o diesel já subiu 15,5%. A inflação mais recente, no entanto, ainda não chegou ao consumidor final, que se beneficia do movimento de baixa no acumulado do ano.

Mesmo com a alta em maio, o preço da gasolina acumula, em 2020, uma baixa de 30,8%. No caso do diesel, a redução é de 35,5% no ano. Essa queda acentuada, contudo, não tem chegado integralmente aos consumidores. Na bomba, com base no levantamento semanal da Agência Nacional do Petróleo (ANP), a baixa acumulada em 2020 é de 16,5% para o litro da gasolina e de 19,1% para o diesel.

Os preços nos postos seguem descolados dos preços das refinarias, mas dessa vez de forma favorável ao consumidor. Embora a tendência seja de alta nos preços da Petrobras, na bomba o comportamento é o contrário: até o fim da última semana, a gasolina acumulava, em maio, uma queda de 3,2%, e o diesel um recuo de 5,7%. Segundo a ANP, já são 17 semanas seguidas de baixa nos preços dos dois derivados.

O aumento recente dos preços da Petrobras, nas refinarias, segue a tendência do mercado internacional. Depois de encerrar abril cotado a cerca de US\$ 25, o barril do tipo Brent se recuperou ao longo das últimas semanas. Ontem, os contratos futuros para julho fecharam o dia com alta de 2,96%, cotado a US\$ 36,17, em meio a notícias de que mais países, sobretudo na Europa, flexibilizam as medidas de isolamento social adotadas para conter a pandemia da covid-19.

Apesar dos reajustes recentes da Petrobras, nas refinarias, estimativas da Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom) sugerem que ainda há espaço para novos reajustes. Segundo a entidade, que representa os principais concorrentes da estatal no abastecimento ao mercado doméstico, mesmo com o reajuste de hoje, a petroleira mantém os seus preços abaixo da paridade internacional, com uma defasagem superior a R\$ 0,10 o litro na maioria dos principais pontos de suprimento, no caso da gasolina.

A Abicom considera, em suas contas, as despesas para internalização do produto até o porto e acrescenta a esses valores os custos com taxas portuárias, armazenagem e frete até o ponto de entrega. Já a Petrobras alega que o preço de paridade internacional “não é um valor absoluto, único e percebido da mesma maneira por todos os agentes” e varia de agente para agente.

A alta dos preços ocorre também num momento em que o consumo dá sinais de recuperação, ainda que gradual. Depois de cair para patamares abaixo de 55% na primeira quinzena de abril, a taxa de uso das refinarias da Petrobras vem se recuperando desde então e atingiu, no último dia 24, o nível de 73,6%, aproximando-se dos patamares de processamento anteriores à crise desencadeada pela pandemia.

VEÍCULO:	Valor Econômico
Data:	27/05/2020
Seção:	Empresas
Autor:	
Título:	Destaques

Juíza pede garantia à Vale

Em uma decisão liminar expedida ontem, a Justiça estadual de Minas Gerais determinou que a mineradora Vale apresente garantias no valor de R\$ 7,9 bilhões para cobrir eventual sanção que venha a ser imposta em razão da tragédia ocorrida em Brumadinho no ano passado com uma das barragens da empresa. A decisão foi assinada pela juíza Perla Saliba Brito, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brumadinho. A quantia foi calculada tomando em conta que a Vale poderá ser multada a arcar com um valor equivalente a 5% de sua receita operacional líquida. Em 2018, segundo a decisão, esse percentual equivalia a R\$ 7,6 bilhões. A juíza deu prazo de 10 dias para que a mineradora apresente a garantia, que pode ser mediante fiança bancária ou seguro garantia judicial.

VEÍCULO:	Valor Econômico
Data:	27/05/2020
Seção:	Empresas
Autor:	Letícia Fucuchima — De São Paulo
Título:	Decisão do STF pode reduzir ICMS a consumidor de energia

Grandes consumidores de energia elétrica estão atentos aos efeitos de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionada ao ICMS incidente sobre

a demanda de energia. Embora ainda restem dúvidas sobre a tese firmada, entende-se que ela poderá trazer alívio fiscal num momento em que grande parte das empresas teve suas operações prejudicadas pela crise.

No fim de abril, o STF decidiu que a “demanda contratada”, ou “demanda de potência”, não deve estar incluída na base de cálculo do ICMS. Considerou-se que a demanda é o uso do fio, da infraestrutura: é uma reserva de potência, contratada para atender picos de energia, e difere do conceito de “consumo” de energia. Como não há consumo ou circulação de energia (mercadoria) nessa relação, não deve haver incidência de ICMS, diz a tese.

O tema é alvo de um debate enorme no setor elétrico, e chegou nos tribunais superiores há pelo menos dez anos. A tese tem repercussão geral, ou seja, será usado como regra para outros casos. Com isso, várias ações que estavam paralisadas na Justiça devem ter agora um desfecho seguindo a tese do Supremo.

Não há como medir exatamente o impacto financeiro dessa decisão, mas os valores envolvidos nas ações já em curso são relevantes, avalia Aline Bagesteiro, diretora jurídica da Abrace, associação que reúne mais de 50 grupos empresariais responsáveis por quase 40% do consumo industrial de energia elétrica do país. “Muitos dos nossos associados possuem ações, e várias outras empresas não tão grandes, de médio ou pequeno porte, também”, diz.

Mariana Amim, assessora jurídica da Anace (associação de consumidores de energia), afirma que a decisão é relevante e pode, inclusive, facilitar as negociações abertas pelos grandes consumidores sobre a demanda contratada durante a pandemia. “Não provocarei nenhuma perda tributária ao estado se pagar pelo consumo efetivo e negociar a demanda contratada, é um argumento que afasta dúvida sobre uma evasão fiscal”, afirma.

Ainda segundo Mariana, enquanto as leis estaduais não incorporarem o entendimento do STF, a tendência é que as empresas busquem a Justiça para pedir devolução do que foi pago aos cofres estaduais ou para corrigir a cobrança do tributo em suas contas daqui para frente. Ela observa que apenas São Paulo já tem uma lei excluindo o ICMS sobre a demanda de potência não utilizada, seguindo o entendimento que havia sido pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre esse assunto.

“É uma orientação para outros tribunais, vincula o judiciário, mas não a administração. O mais adequado seria que os estados reformassem as leis

atuais, reconhecendo obediência à decisão”, afirma Leonardo Martins, sócio da área tributária do Machado Meyer. Porém, como isso não é uma praxe, ele entende que as empresas devem se sentir estimuladas a entrar na Justiça para discutir a questão, por já saberem o resultado da ação.

Douglas Mota, sócio de tributário do Demarest, entende que a decisão do STF ainda não resolveu completamente o tema. Em sua interpretação, não ficou claro se a exclusão da cobrança de ICMS serve para a totalidade da demanda contratada, ou apenas para o que não foi utilizado pelo consumidor, como já entendia o STJ. “Isso pode ser solucionado nos embargos de declaração”.

Segundo Giácomo Paro, sócio de tributário do Souto Correa Advogados, estuda-se agora se o racional empregado pelo STF poderia servir também para discussões semelhantes, como a da incidência de ICMS sobre as tarifas de uso de sistema TUST (transmissão) e TUSD (distribuição).

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 27/05/2020

Seção: Empresas

Autor: Francisco Góes — Do Rio

Título: Vale anuncia acordo para venda da VNC

O anúncio, pela Vale, de um acordo para vender uma das maiores minas de níquel do mundo, na Nova Caledônia, na Oceania, pode encerrar uma “novela” que se arrasta há mais de dois anos. Na noite de segunda-feira, a mineradora informou que celebrou “exclusividade” com a empresa australiana New Century Resources Limited (NCZ) para negociar a venda de sua participação na empresa Vale Nouvelle-Calédonie (VNC), dona da operação de níquel no arquipélago francês. Os valores envolvidos na transação não foram divulgados.

Na visão do mercado, é possível que o arranjo, se confirmado, leve a Vale a vender a VNC sem ter ganhos na operação em si. O que se buscaria, na visão de analistas, é estancar “sangria” de gastos, despesas e baixas contábeis que a mineradora tem com essa operação desde que a VNC entrou em funcionamento, em 2011. A VNC detém concessões minerais a céu aberto e processa óxido de níquel, hidróxido de níquel e carbonato de cobalto. A Vale detém 95% das ações da VNC e os 5% restantes pertencem à Société de Participation Minière du Sud Calédonien S.A. (SPMSC).

A VNC foi adquirida dentro do “pacote” de compra da produtora de níquel Inco, no Canadá, depois renomeada como Vale. No comunicado, a Vale informou que vai fazer baixa contábil de cerca de US\$ 400 milhões na VNC no balanço do

segundo trimestre deste ano. Contas de analistas indicam que o valor do ativo, após a baixa, ficaria perto de “zero”. A Vale foi procurada, mas não se pronunciou.

No comunicado ao mercado, a Vale disse que as negociações incluem um pacote financeiro com o objetivo de apoiar a continuidade das operações da VNC e para permitir a transição da atual controladora, a subsidiária Vale Canada Limited (VCL), para a compradora, a australiana NCZ. “As partes planejam também o engajamento conjunto com o Estado francês buscando assegurar a continuidade do suporte por meio de financiamento”, disse a mineradora.

Analista previu que a NCZ só deve aportar dinheiro no negócio se conseguir costurar um acordo com a Vale e o governo francês. Na visão do analista, Vale e governo da França poderiam até pagar para os australianos ficarem com a VNC. Assim, a NCZ evitaria desembolsos de caixa a curto prazo esperando pela subida nos preços do níquel.

Para analistas de mineração, a VNC tem representado grandes “queimas” de caixa para a Vale. Em comentário aos clientes, o Itaú BBA disse que o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) da VNC, entre o primeiro trimestre de 2014 e igual período de 2020, foi negativo em US\$ 1,35 bilhão (cerca de R\$ 7 bilhões pelo câmbio de ontem). Levantamento feito pelo **Valor** nas demonstrações financeiras da Vale indica ainda que as baixas contábeis feitas para a VNC têm sido frequentes desde 2014. Embora não tenham sido registradas todos os anos, essas baixas contábeis envolvem valores expressivos, como a de 2019, de US\$ 2,5 bilhões.

No comentário aos clientes, o Itaú BBA disse que a Vale já havia anunciado que estava buscando alternativa estratégica para a VNC, inclusive o “desinvestimento”. Afirmou que as operações no local vinham sendo reduzidas, inclusive com o fechamento da refinaria de níquel (com a produção, a partir deste mês, se limitando ao “nickel cake”, produto intermediário).

“Na nossa visão, os investidores hoje atribuem valor negativo para esse ativo, e embora os detalhes da negociação não sejam conhecidos, acreditamos que a potencial venda poderia representar evento positivo”, disse o Itaú BBA. O banco afirmou que a Vale tenta há tempos reestruturar a VNC. A mineradora já anunciou medidas para ajustar a operação de carvão em Moçambique, outro ativo problemático, dizem analistas. No carvão, a Vale vendeu minas na Austrália, em anos recentes, por valores simbólicos, como forma de eliminar prejuízos.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 27/05/2020****Seção: Economia****Autor: Anne Warth / BRASÍLIA****Título: Socorro de R\$ 16,1 bi a elétricas segue para consulta pública**

Decreto prevê R\$ 15,4 bi para distribuidoras e mais R\$ 700 milhões para 5 concessionárias privatizadas em 2018

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou abertura de consulta pública para regulamentar o decreto que permite um socorro bilionário ao setor elétrico. A operação terá um teto de R\$ 16,1 bilhões, sendo R\$ 15,432 bilhões para o grupo de distribuidoras como um todo, mais R\$ 700 milhões para cinco concessionárias que pertenciam à Eletrobras e foram privatizadas em 2018.

O financiamento visa a cobrir custos causados pela crise da covid- 19 no setor elétrico e evitar um reajuste médio imediato de cerca de 12% nas contas. Desde o início da pandemia no País, medidas de isolamento social levaram a uma queda na demanda de energia de 10% a 12% nas primeiras semanas, algo que subiu para 12% a 15% nos últimos dias.

Já o aumento do desemprego e a dificuldade para fazer pagamentos, com bancos trabalhando em horário reduzido, levaram a inadimplência para cerca de 12% – antes, ficava em torno de 3,5% a 4,0%. Somados, esses dois efeitos têm afetado o caixa das distribuidoras, que funcionam como arrecadadoras no setor elétrico – cerca de 80% do que elas recebem é repassado para outros elos da cadeia, como transmissoras, geradoras e até mesmo para o próprio governo, por meio de impostos. Assim, dificuldades nas concessionárias de distribuição podem se tornar uma crise em toda a cadeia.

Aumentos tarifários deverão ocorrer no segundo semestre deste ano – ainda que menores, em torno de 5%. Isso porque o governo deixou claro, no decreto, que toda a energia comprada pelas distribuidoras e não utilizada pelos consumidores será coberta pelas tarifas. Isso poderá ser feito tanto em processos de reajustes anuais como em pedidos extraordinários. O valor considera o cálculo individualizado por distribuidora e, portanto, poderá ser menor, conforme a adesão de cada empresa. A consulta pública será de apenas cinco dias, entre os dias 27 de maio e 1.º de junho.

Teto. Relatora do processo, a diretora Elisa Bastos Silva explicou que o teto foi calculado com base nas estimativas para a redução de mercado, de R\$ 4,863 bilhões; para a queda da arrecadação em razão da inadimplência, de R\$ 8,828 bilhões; e do adiamento de despesas de grandes consumidores do Grupo A, de

R\$ 861,5 milhões. A esses valores, a Aneel somou ainda os efeitos das postergações de reajustes tarifários feitos entre abril e junho, de R\$ 531,4 milhões, e de diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados, de R\$ 405,4 milhões.

Elisa ressaltou que a proposta apresentada diz respeito a aspectos financeiros do setor elétrico. Sobre o pedido de reequilíbrio dos contratos das distribuidoras em razão dos efeitos da pandemia, a diretora propôs que as áreas técnicas da agência avaliem os impactos econômicos em outro processo.

“Todo processo decisório que afetar direitos dos agentes econômicos do setor ou dos consumidores será precedido de consulta pública convocada pela Aneel”, afirmou a diretora. “Haja vista a necessidade de avaliações que não puderam ser feitas no curto espaço de tempo desde o advento do Decreto n.º 10.350, publicado no dia 18, entendo que é preciso abrir outra frente de trabalho para avaliação dos impactos da pandemia da covid-19 no equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica.”

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 27/05/2020

Seção: Mercado

Autor:

Título: Reajuste da gasolina nas refinarias em maio chega a 45%

Rio de Janeiro - Pela quarta vez em maio, a Petrobras subirá o preço da gasolina em suas refinarias. O reajuste, de 5%, entra em vigor nesta quarta (26). O preço do diesel será elevado em 7%. Nesse caso, é o segundo reajuste no mês, quando as cotações internacionais começaram a se recuperar do tombo sofrido após o início da pandemia.

O repasse à bomba depende de políticas comerciais de postos e distribuidoras. Segundo a estatal, o valor de venda pelas refinarias representa 21% do preço de bomba —o resto são impostos e margens.

Com quatro aumentos, a gasolina vendida pelas refinarias da Petrobras tem alta acumulada de 45% em maio. O movimento, porém, ainda não foi suficiente para eliminar completamente os efeitos da série de cortes promovidos no início da pandemia.

Antes de sequência de altas, enquanto as cotações do petróleo derretiam no mercado internacional, a estatal havia cortado os preços do combustível 11 vezes, em uma queda acumulada de 55%. NP

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Data:** 27/05/2020**Seção:** Colunas**Autor:** Joana Cunha**Título:** Luz apagada**PAINEL S.A**

A distribuidora de energia Enel afirma que, após a pandemia, vai compensar a conta paga a mais por consumidores não residenciais, como estabelecimentos do comércio, que estiverem sendo cobrados pela média de consumo anterior à quarentena, ou seja, quando as atividades estavam em pleno funcionamento. Por causa do avanço do coronavírus, a empresa reduziu as leituras presenciais dos medidores na região metropolitana de SP para evitar o risco de contágio.

Contato

A Enel diz que, neste momento da pandemia, só está fazendo a leitura do medidor nos casos em que não há risco para a segurança de seus clientes e funcionários, após autorização pela Aneel.

Média

Nos casos em que a leitura não está sendo feita, a conta de energia tem sido emitida pela média do consumo dos últimos 12 meses ou pela autoleitura, em que o próprio cliente mensura e informa à Enel SP

Faça você mesmo

“Para os clientes faturados pela média, quando a leitura for retomada pela distribuidora ou optarem pela autoleitura, a diferença de valor entre o que foi faturado e o que realmente foi consumido será compensada na conta de energia”, afirma a empresa.

Lente

Para fazer a autoleitura, o cliente deve fotografar os números no medidor e enviar para a distribuidora.

com Filipe Oliveira e Mailana Grazini

MME / ASCOM .